



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 058/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 97;

Considerando o requerimento formulado pela servidora de nº 16.176 no sentido de que seja concedida férias-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias-prêmio a servidora Sra. **Michele de Almeida Cezar**, referente ao decênio 01/02/2013 à 31/01/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2025 à 31/01/2025.

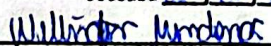
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 03 de Fevereiro de 2025.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>03/02/25</u>  Assinatura do Responsável
